



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 35/23, de 12 de abril de 2023

Aprova *ad referendum* do Colegiado, prorrogação de data de defesa da atividade de dissertação de discente do PPGEMIN

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 24/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

Considerando o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando as justificativas da requerente e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente **Mariana de Castro Pinto, matrícula 20215001137, orientada pelo Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez.**

A defesa da Discente *Mariana de Castro Pinto* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de **03/05/2023**, ou seja, até **02/08/2023**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN